

COMUNICADO

A **Fundação Getúlio Vargas e o Tribunal de Contas da União** avisam aos candidatos que, independentemente de flexibilizações de medidas sanitárias contra a Covid-19 em quaisquer cidades em que haverá aplicação de provas, a primeira etapa do concurso público será realizada em todas as capitais do País obedecendo rigorosamente as mesmas regras, portanto, **fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscara facial, em atenção ao item 18.3 do edital de abertura:**

“18.3 O candidato deverá, durante todo o período de permanência no local, usar a máscara de proteção individual cobrindo nariz e boca simultaneamente. A recusa em utilizar a máscara corretamente implicará a eliminação da prova e a retirada do candidato do local de prova”.

Brasília, 09 de março de 2022.